

TERMO ADITIVO N.: 028/2026

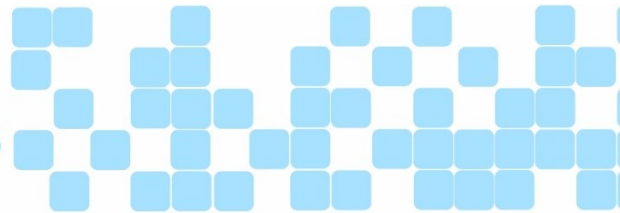
PROCESSO N° 2026025073

CONTRATO N.: 019/2022

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N.: 002/2022

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este Segundo Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado em 25/02/2022, a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, nº356, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua **Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse e de outro lado **JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME**, nome fantasia "MAIS SOLUÇÕES", pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.762.580/0001-61, com sede na Rua Cabeceira Alta esquina com Avenida dos Pampas, s/n, Quadra 20, Lote 06, sala 01, Setor Iores, Mineiros, Goiás, CEP: 75.834-033, neste ato representada por Jairo Carlos Pereira de Souza, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 577.290.771-91, portador do RG Nº: 2.876.313 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Idalicio Alves Rezende, s/n, Quadra 35, Lote 09, Setor Cruvinel, Mineiros, Goiás, CEP: 75.834-117, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 10 (dez) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo e necessário de trabalho rural polivalente na Unidade II – Fazenda Experimental Professor Luiz Eduardo de Oliveira Sales.

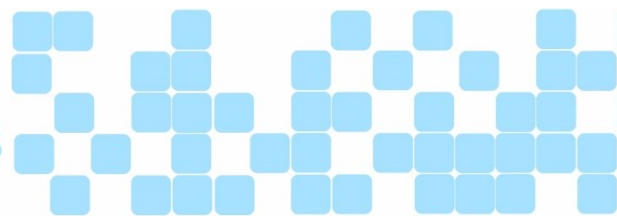
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Quarta, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei 8.666/93, resolvem acrescentar quantitativamente os serviços contratados em razão do aumento da demanda institucional, sendo necessário o acréscimo de mais um funcionário agente de manejo rural polivalente, cuja descrição detalhada dos serviços se encontra no item 3 do termo de referência do edital, no percentual correspondente a 25% do valor do contrato primitivo, sendo dividido em 10 meses sendo o valor de R\$ 7.769,96 por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE SALDO

Após o acréscimo supramencionado, o valor global deste termo aditivo é de R\$ 388.497,80 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), liquidáveis em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 38.849,78 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 26 de abril de 2026 e término previsto para 25 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços originário, ora aditivado.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 07 de abril de 2026.

SIGNATÁRIO

Marilaine F
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 23/04/2026 16:01
#7ebb07873f1011f1bb8342010a2b6020

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

SIGNATÁRIO

Jaino S
Assinado eletronicamente por
Jaino Carlos Pereira de Souza
Data: 23/04/2026 10:52
#7ec35b703f1011f1bb8342010a2b6020

Jaino Carlos pereira de Souza - ME

TESTE
TESTEMUNHA

Daniela S
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 23/04/2026 10:00
#7ecbec993f1011f1bb8342010a2b6020

1^a

CPF: 025.462.981-43

TESTEMUNHA

Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data: 23/04/2026 09:34
#7ed3e603f1011f1bb8342010a2b6020

2^a

CPF: 013.662.141-45